

Dom Pedro pela Graça de Deus, e Unanimie
Acclamação dos Povos Imperador Constitucional
e Defensor Perpétuo do Imperio do Brazil: Faço sa-
ber aos Presidentes, e Vereadores da Cammara Municipal
desta Cidade: Que sendo-me presente pela
Junta da Fazenda Nacional desta Provincia, e pelo
Officio de treze de corrente, pelo qual vos esmerias
de fazer a Proposta de Collector, e Escrivaõ da Decim
ma dos Predios Urbanos da Freguezia do Triunfo,
como vos foi ordenado por Provizão de dez do pre-
sente mes, e pretexto de que em vista da letra do
artigo terceiro da Carta de Lei de vinte sete de
Agosto ultimo, entende a Cammara não competir
lha a proposta determinada, por pertencer a
dita Freguezia do Triunfo ao Territo desta Cida-
de, onde existindo a Junta Administrativa da
Fazenda, parece incumbir lha a Lei mencionada
indicada independente a sobredita proposta,
Hei por bem Declarar vos: Que a Junta da
Fazenda Nacional já tem cumprido a Lei na par-
te que lha respeita, nomeando o Collector, e Escri-
vaõ para esta Cidade, unico posto em que lha
competes nomear, sem proposta, ficando pela
letra da mesma Lei a incumbencia das Cammaras
a propostas das que pertencem as Cidades onde não